



Brasília (DF), 20 de fevereiro de 2015

À

**Administração Regional de Ceilândia**  
**Nesta**

Senhor Administrador,

A **Associação Brasiliense de Cronistas Desportivos (ABCD)**, entidade que há 40 anos congrega a imprensa esportiva do DF, relata e pede providências a V.S<sup>a</sup>. acerca do lastimável fato ocorrido em 18 de fevereiro último, no estádio Abadião, por ocasião do jogo Ceilândia x Brasília, do qual foi protagonista o indivíduo **Neimar Trindade Frota**.

Pouco antes do final da partida, o cronista **Jânio Gomes dos Santos**, presidente do Conselho Deliberativo da ABCD, e representante de nossa associação no citado evento, estava à beira do campo para recolher os coletes dos cronistas, quando, inopinadamente, passou a ser agredido verbalmente pelo referido **Neimar**, com palavras intimidativas, que não apenas demonstravam discordância com a opinião que o jornalista havia manifestado no site em que trabalha, mas que evidenciavam um claro objetivo de cerceamento ao sagrado direito constitucional de liberdade de expressão.

Ao intervir em favor do colega atingido, o também cronista desta ABCD, **Haland Medeiros Guilarde**, foi igualmente ofendido pelo elemento Neimar, desta feita por um outro tipo de crime, a **injúria**, haja vista que os xingamentos passaram a ofender a honra dos jornalistas, ao serem tratados como “namoradinhos”.

O comportamento misantropo do senhor **Neimar**, esquivando-se na oficiosidade do **papel de administrador do estádio, que, na prática, desempenhava naquela oportunidade**, não o isenta da responsabilidade de se comportar com a dignidade que a comunidade de Ceilândia merece e espera.

Negar o que ele fez, não é possível, uma vez que o registro de som, imagem e testemunhos, comprova indubitavelmente a veracidade deste relato.

Tentar acobertar o procedimento despautério de quem pode vir a ser oficializado numa função em que já provou total despreparo, tanto emocional, quanto educacional, sob a singela alegação de que “... *Neimar*

*Frota não tem nenhum vínculo como servidor da administração e não foi designado para tal cargo, apenas vem durante muitos anos sendo um colaborador no local”, é inadmissível, porquanto não é o diploma legal que diferencia o seu caráter e a sua maneira de pensar e de agir.*

A Administração Regional de Ceilândia, que afirma que a “... **atual administração tem pautado a sua conduta pela ética e responsabilidade na condução da gestão de Ceilândia...**”, tem, agora, a oportunidade de comprovar esta asserção, apurando imparcialmente e punindo energicamente o senhor **Neimar**, que de forma irresponsável, maculou a imagem sempre benquista da comunidade de Ceilândia.

No aguardo da atenção e das providências que a gravidade do caso requer, subscrevo,

Atenciosamente,

**Pedro Kleiber de Bezerril Beltrão**  
**Presidente da ABCD**

---

**ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE CRONISTAS DESPORTIVOS – ABCD**

CNPJ: 00.720.722/0001-10

Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Central Brasília, Sala 901

CEP: 70.000-000 – Brasília/DF

Telefones: (61) 3326-7364 / 8156-6000

E-mail: [abcdesportes@gmail.com](mailto:abcdesportes@gmail.com)

[www.abcdesportes.com.br](http://www.abcdesportes.com.br)